



DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.426 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

***“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.***

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os festejos de Natal e de passagem do ano (Confraternização Universal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta nos dias 26, 28, 29 e 30 de Dezembro de 2022

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 01 de Dezembro de 2022

MÁRIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra



CARLOS EDUARDO PLENS

Diretor Administrativo